

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DGES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL DA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

CONCORRÊNCIA N.º 002/2017

Ref.:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO FÍSICA DE PAVIMENTOS DO EDIFÍCIO PRAIA DO FLAMENGO 200, LOCALIZADO NA PRAIA DO FLAMENGO, N.º 200, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO-RJ.”

TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede no Edifício Dois, “Lagoas Park”, 2740-265, Porto Salvo, Oeiras, Portugal, com o capital social integralmente realizado de € 280.000.000, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais (Oeiras) e de identificação de pessoa colectiva n.º 500 047 488 e titular do Alvará de Construção n.º 24 e SUCURSAL NO BRASIL na Rua Iguatemi, n.º 448, 6.º andar, conjunto 604, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 01451-010 CNPJ n.º 24.447.770/0001-45, NIRE n.º 35500716683, com endereço eletrônico fam@teixeiraduarte.com.br, ou nmm@teixeiraduarte.com.br, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, já qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, perante esta diretoria, nos termos do Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, e pelo item 10.4 do Edital da referida Concorrência, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão preferida pela Comissão Especial de Licitação que a inabilitou do certame, que segue acompanhado das suas **RAZÕES** de fato e de direito apresentados em anexo, esperando que Vossa Senhoria reconsidere a sua decisão na Ata de Julgamento da Licitação datada de 04 de janeiro de 2018.

Nestes Termos, pede-se deferimento.
São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.



José Henrique Ocheuze Trivelin
Procurador

10 JAN 11 03 22 000218
PROTocolo
FINEP-FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS

10 JAN 11 03 2018 000218

PROTOCOLO

RAZÕES DO RECURSO

I - DA TEMPESTIVIDADE

A ata da reunião que decidiu pela Inabilitação da Recorrida, foi lavrada a 04 de janeiro de 2018 (quinta feira) e divulgada no Site da FINEP em 05/01/2018. Computando-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos e para os efeitos da alínea a, do Inciso I, do Art. 109 Lei n.º 8.663/93 e do item 10.4 do Edital, é tempestivo, portanto, o presente recurso.

II - DA ESPÉCIE

Trata-se de recurso hierárquico interposto com o propósito de provocar o reexame relativamente à habilitação por parte da Recorrida. Como se demonstrará adiante, a Recorrida não logrou demonstrar o atendimento ao item 4.1.4.7 do Edital.

III - DAS DECISÕES RECORRIDAS

No julgamento da documentação de habilitação referente à Concorrência em análise, a insigne Comissão Especial de Licitações, decidiu (i) inabilitar a Recorrente, por não apresentar atendimento ao item 4.1.4.7 do Edital relativo ao Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0. e (ii) habilitar a IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

IV – DA APRESENTAÇÃO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

A Recorrente cumpriu estritamente à apresentação do referido índice conforme previsto no item 4.1.4.7 do Edital, como se verifica na folha 474 dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Invólucro nº 1).

Contudo, vem a Recorrente esclarecer v/Exas. que tal se trata apenas de um mero equívoco na digitação do resultado da fórmula do índice solicitado no Edital. Senão vejamos:

A. Fórmula solicitada no Edital item 4.1.4.7:

4.1.4.7. Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0

$$\text{IEG} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT}$$

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

B. Fórmula apresentada na Documentação de Habilitação, pág. 474:

IEG - Índice de Endividamento Geral	
Passivo circulante (PC)	2.219.460
Exigível a longo prazo (ELP)	1.359.863
Ativo total (AT)	5.529.243

$$\text{IEG} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT} = 1,54$$

Desta forma, demonstramos, a seguir, que, por equívoco na digitação, o resultado do cálculo do índice foi informado erroneamente, como a seguir calculamos:

Passivo Circulante (PC)	2.219.460
Exigível a longo prazo (ELP)	1.359.863
Ativo Total (AT)	5.529.243

$$\text{IEG} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT} = 2.219.460 + 1.359.863 = 3.579.323 \div 5.529.243 = \underline{\underline{0,65}}$$

Assim, não restam dúvidas que a Recorrente cumpriu com o Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0 ao apresentar um IEG de 0,65. (doc. 01)

Deste modo, a situação descrita não poderá resultar na inabilitação da Recorrente, uma vez que o cálculo do IEG pode ser corrigido com uma simples operação matemática.

IV – DA INABILITAÇÃO DA IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ. 33.607.565/0001-90

Em face do não atendimento à exigência do Edital, resta extremamente comprometida a habilitação da IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, consoante ficará demonstrado nas linhas a seguir:

Primeiramente, ratifica-se que a conclusão da dita Comissão Especial de Licitação em habilitar a empresa IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA está eivada de vício, uma vez que tal empresa deixou de atender o Edital no seguinte ponto:

A. De acordo com o Edital em tela, item 2.2. d – Condições de Participação, é referido que:

2.2. Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação:

(...)

- d) Empresas que se encontrem em processo de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou liquidação, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

B. Entretanto, em verificação na situação cadastral junto a RFB (Receita Federal do Brasil) a empresa IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, encontra-se em processo de Recuperação Judicial, como se verifica no documento a seguir: (doc.02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.607.565/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1971	
NOME EMPRESARIAL IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST ADHEMAR BEBIANO	NUMERO 1660	COMPLEMENTO LOT 369 LTM 13284. QDR VI	
CEP 21.061-750	BARRO/DISTRITO INHAUMA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2516-1585 / (21) 2516-1517	
ENTE REGULADOR RESPONSÁVEL: IBB			

- C. Desta forma, resta demonstrado que os Documentos de Habilitação da IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não cumprem com os requisitos do Edital, não podendo prosperar a Decisão da Douta Comissão Especial de Licitação, sendo necessário a sua reforma para que tal empresa seja considerada inabilitada.

CONCLUSÃO

Pelas razões expostas a **TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.** requer que o presente Recurso Administrativo seja julgado inteiramente procedente, cumprindo, desta forma, o princípio do interesse público, para em consequência determinar:

- a) Declaração da **TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, como **HABILITADA** no presente certame;
- b) Declaração da **INABILITAÇÃO** da **IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, como medida de **JUSTIÇA**.

Pede Deferimento.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.



José Henrique Ocheuze Trivelin
Procurador

Anexos:

- doc.01 – Índices Financeiros Atualizados;
- doc.02 – Situação Cadastral junto à RFB.
- doc.03 – Procuração

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.
Sede: Lagoas Park, Edifício 2 - 2740-265 Porto Salvo
NIPC: 500.097.488

Índices referente ao Balanço patrimonial de 2016 (Matriz)
Valores expressos em milhares de reais

Ativo circulante	3.095.127
Realizável a longo prazo	1.245.093
Ativo total	5.529.243
Passivo circulante	2.219.460
Exigível a longo prazo	1.359.863

ILC - Índice de Liquidez Corrente

Ativo circulante (AC)	3.095.127
Passivo circulante (PC)	2.219.460

$$ILC = AC / PC = 1,39$$

ILG - Índice Liquidez Geral

Ativo circulante (AC)	3.095.127
Realizável a longo prazo (RLP)	1.245.093
Passivo circulante (PC)	2.219.460
Exigível a longo prazo (ELP)	1.359.863

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = 1,21$$

IEG - Índice de Endividamento Geral

Passivo circulante (PC)	2.219.460
Exigível a longo prazo (ELP)	1.359.863
Ativo total (AT)	5.529.243

$$IEG = (PC + ELP) / AT = 0,65$$



Daniel de Souza Joaquim
CRC: 1SP219226/O-1
Contador



JOSÉ HENRIQUE TRIVELIN
Coordenador de Orçamentos



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.607.565/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1971	
NOME EMPRESARIAL IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST ADHEMAR BEBIANO	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO LOT 369 LTM 13284. QDR VI	
CEP 21.061-750	BAIRRO/DISTRITO INHAUMA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2516-1585 / (21) 2516-1517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 06/07/2016	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2018** às **12:15:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SUBSTABELECIMENTO

TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. ("TD-EC"), sociedade anónima constituída de acordo com as leis de Portugal, com sede no Empreendimento Lagoas Park, Edifício Dois, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, Portugal, com o capital social integralmente realizado de duzentos e oitenta milhões de euros, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500.097.488 e titular do Alvará de Construção número 24 - PUB ("Outorgante"), e Sucursal autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da Portaria nº 109, de 18 de dezembro de 2015, com sede na Rua Iguatemi, nº 448, 6º Andar, Conjunto 604, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.447.770/0001-45, neste ato representada por **FERNANDO RIBEIRO ANTUNES MARTINS**, português, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V586720-C-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 233.621.308-79, e **ANTÓNIO JOSÉ ROSA SARAIVA**, português, casado, gestor de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº G215169-9, inscrito no CPF/MF sob nº 238.291.358-40, ambos com endereço profissional na Rua Iguatemi, nº 448, 6º Andar, Conjunto 604, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010, constitui como seu bastante procurador: _____

___ **JOSÉ HENRIQUE OCHEUZE TRIVELIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, cédula de identidade n.º 12.202.773 - SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.847.358-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com o endereço profissional na Rua Iguatemi, nº 448, 6º andar, Conjunto 604, Bairro Itaim Bibi – CEP: 01451-010 _____

___Ao qual confere poderes bastantes para, isoladamente, em seu nome e representação, assinar a



Proposta, bem como quaisquer documentos relacionados a ela, participar de sessões públicas de habilitação e apreciação de documentação e das propostas, efetuar lances, assinar atas, registrar ocorrências, formular e apresentar impugnações, interpor todos e quaisquer recursos que se façam necessários, bem como renunciar ao direito de recurso e a recurso interposto, enfim, praticar todos os demais atos referentes à **CONCORRÊNCIA (Edital nº 002/2017)** para Empreitada por Preço Unitário para a **“EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO FÍSICA DE PAVIMENTOS DO EDIFÍCIO PRAIA DO FLAMENGO 200, LOCALIZADO NA PRAIA DO FLAMENGO, Nº 200, RIO DE JANEIRO-RJ”**, da **“FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP”**, na Republica Federativa do Brasil, nos termos e com as cláusulas que tenha por mais convenientes. _____

__O presente Substabelecimento é válido por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura, sendo vedado novo substabelecimento dos poderes ora outorgados. _____

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2017.

TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Fernando Martins

Fernando Ribeiro Antunes Martins

Antônio José Rosa Saraiva

Antônio José Rosa Saraiva

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconhecido Por Semelhança S/V Econômico a(s) firma(s) de
ANTONIO JOSE ROSA SARAIVA (0530808), FERNANDO RIBEIRO
ANTUNES MARTINS (0506503).
São Paulo, 20 de Dezembro de 2017. Em Test. _____ da verdade.
MANDERLEY RASOTTI - ESCRIVENTE
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR Nº 0079/201217
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$12,00

